

PORTARIA “N” SMC/F-ARTES/PRE N.º 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Atualiza a política de preços e contrapartidas para o uso dos espaços do Complexo Cidade das Artes para apresentações artísticas e eventos.

O Presidente da Fundação Cidade das Artes - FCA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e, em especial, o Decreto Rio 36.726, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam atualizados os valores e condições da política de preços e contrapartidas para uso dos espaços do Complexo Cidade das Artes para apresentações artísticas e eventos, instituída pela Portaria “N” SMC/F-ARTES/PRE N.º 01, de 23 de junho de 2017, na forma regramento previsto anexo único da presente portaria.

Art. 2.º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MARINI
Fundação Cidade das Artes

ANEXO I

I. Política de Preços e contrapartidas para autorização de uso dos Espaços CDA Tabela de Preços:

Espaço	Capacidade	CATEGORIA 1
Grande Sala	1.222 pax	R\$ 40.000,00
Foyer da Grande Sala	250 pax	R\$ 8.000,00
Arena da Grande Sala	300 pax	R\$ 8.000,00
Teatro de Câmara	439 pax	R\$ 15.000,00
Foyer Teatro de Câmara	100 pax	R\$5.000,00
Sala VIP	120 pax	R\$ 5.000,00
Sala de Eletroacústica	120 pax	R\$ 5.000,00
Sala de Ensaio 1	240 pax	R\$ 8.000,00
Sala de Ensaio 3	90 pax	R\$ 4.000,00
Esplanada	2000 pax	R\$ 25.000,00
Praça - Área Coberta	6000 pax	R\$ 30.000,00
Jardins	Modular	R\$ 25.000,00
Galeria 1	Modular	R\$ 25.000,00/por semana
Galeria 2	Modular	R\$ 15.000,00/por semana
Sala de Dança	50 pax	R\$ 3.000,00
Salas Multiuso I, II ou III	50 pax	R\$ 2.000,00/cada
Sala de Backstage - DIVAS I ou II	40 pax	R\$ 2.000,00/cada
Salas de Aula (Pratice Room)	30 pax	R\$ 2.000,00/cada
Sala Técnica	10 pax	R\$ 2.000,00
Camarins Coletivos I, II, III, IV	Modular	R\$2.000,00/cada
Camarins individuais I, II, III, IV	Modular	R\$ 2.000,00/cada
Camarim Eletroacústica	Modular	R\$ 2.000,00
Sala Fitness	300 pax	R\$ 5.000,00
Restaurante	Modular	R\$ 5.000,00
Arena Restaurante	Modular	R\$ 2.000,00
Cinemas	Modular	R\$ 10.000,00

Categorias de Preços:

- **Categoria 1** - Eventos privados para convidados - corporativos / demais eventos comerciais - Valor 100%.

- **Categoria 2** - Eventos Privados abertos ao público, com ou sem venda de ingresso (30% desconto na tabela)
- **Categoria 3** - Programação Artística de Interesse da Cidade das Artes | Temporada Cidade das Artes: 20% da receita de bilheteria ou valor de tabela (com 70% de desconto), o que for maior.
- **Categoria 4** - Programação Cidade das Artes | "CDA Apresenta" - valores a combinar. Para eventos de interesse da programação da Cidade das Artes ou sem possibilidade de verba de locação, não serão cobrados os valores previstos na tabela de preços, desde que sejam cobertos os custos operacionais mínimos proporcionais ao espaço utilizado.
Caso tenha venda de ingressos/cobrança de inscrição, será cobrado um percentual (%) sobre a renda bruta de acordo com o espaço utilizado: a) para as Salas Eletroacústica, Ensaio 1, Ensaio 3, Dança, Divas I e Divas II, o valor será 10 %; e b) os demais espaços 20 % até 49 sessões e 10% a partir de 50 sessões.
Os casos excepcionais deverão ser submetidos à aprovação prévia do Conselho Curador, mediante requerimento do particular interessado.
- **Categoria 5** – Grande Eventos ou que utilizem multi espaços (a partir de 3 espaços), a negociação também poderá ser através de faturamento com o seguinte escalonamento, 20% da receita bruta até R\$ 1.000.000,00 / 15% da receita bruta até R\$ 1.500.000,00 / 10% da receita bruta acima de R\$ 2.000.000,00.

Política de Descontos:

Pacotes de espaços para serem usados em conjunto recebem **10% de desconto** por dia sobre a soma dos preços de tabela.

Para mais de **2 dias**, considerar **15%** de desconto no total.

Para mais de **5 dias**, considerar **25%** de desconto.

*Para todos os espaços citados acima pode ser cobrado o valor proporcional por horas, com mínimo de 3h.

Preços Especiais:

Valores para Sessão de Fotos de cunho “Comercial”.

- Sessão de fotos de 8h, área interna à Grande Sala e Teatro de Câmara: **R\$ 9.000,00.**
- Sessão de fotos de 8h, áreas externas: **R\$ 7.000,00.**

Os valores podem ser negociados proporcionalmente ao número de horas contratados, com mínimo de 3 horas. Considerar que em geral é interessante para a Cidade das Artes a realização de filmagens e fotografias, por conta de divulgação.

Para sessões fotográficas sem uso comercial, somente para fins pessoais, será cedido o espaço gratuitamente, desde que no horário de funcionamento da Cidade das Artes e sem necessidade de acompanhamento do time operacional / produção.

Para fotografias de veículos de comunicação / imprensa, também será cedido gratuitamente.

Para ensaios veiculados em publicidade aberta (campanha para Revista especializada e cultura, arquitetura, etc.), além do valor da autorização de uso do espaço, será cobrada taxa para cessão de imagem da Cidade das Artes.

Valores para Filmagens

Para filmagens, consideramos os seguintes formatos:

- Até dois espaços diferentes o valor de **R\$ 25.000,00** a diária
- Para mais de dois espaços diferentes **R\$ 35.000,00** a diária.

Os valores podem ser negociados proporcionalmente ao número de horas contratados, com mínimo de 3 horas.

Para filmagens de clipes, comerciais, vídeos e similares, cinemas e novelas, séries de TV e similares, prevemos diárias das 8h às 23h, com duas opções:

- Filmagens da categoria Cultural podem receber 30% de desconto adicional.
- Filmagens comerciais somente mediante aprovação da direção.

Observações gerais:

- Os descontos não serão cumulativos, salvo nos casos previstos neste regulamento.
- Será acrescido 20% do valor para diárias adicionais de montagem e desmontagem. Os casos de isenção serão avaliados pelo Conselho Curador.
- A locação inclui limpeza básica, segurança patrimonial e brigada de incêndio. Outras necessidades deverão ser contratadas diretamente pelo proponente, assim como a ampliação dos serviços, caso necessária.

Condições de Pagamento:

- Pagamento da primeira parcela, de 30% do valor, deve ser comprovado na ocasião da assinatura do termo de autorização onerosa de uso.
- Em caso de atraso ou não pagamento dessa primeira parcela a pré-reserva não estará mais garantida.
- Pagamento da segunda parcela, preferencialmente de 70% remanescente do valor total, deve ser feito até dois dias úteis antes do início da montagem do evento.
- Demais possibilidades de parcelamento a combinar tendo em vista o prazo de antecedência do Evento e desde que se cumpram as duas regras acima.
- Em caso de cancelamento do evento não serão devolvidas as parcelas já pagas.

II. Política para Solicitações Governamentais para Eventos na Cidade das Artes.

Condições de solicitação:

- Todo pedido governamental deve passar pela aprovação da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, e chegar formalmente para a Diretoria da Cidade das Artes.
- A Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da aprovação da SMC, tem direito a realização de até 24 (vinte e quatro) eventos por ano na Cidade das Artes, sendo 8 na Grande Sala, 8 no Teatro de Câmara e 8 em espaços diversos.
- A aprovação do pedido de data está sujeita a disponibilidade do espaço.

- Prazo mínimo de antecedência para solicitação de evento é de 30 dias.

III. Da Publicidade do Termo.

- A utilização dos espaços será regulada por termo assinado pelas partes que serão publicados em extrato no órgão oficial do Município, no prazo de 20(vinte) dias contados de sua assinatura, nos termos da legislação vigente.
- As despesas, relativas à publicação cabem ao particular.